



ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2019

SESSÃO INTERNA –JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Às catorze horas do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência Nº 014/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a Reforma do Centro de Educação Profissional Senac Centro no Estado do Rio Grande do Norte, situado na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN.

Em razão da abertura do envelope de proposta de preços do certame em referência, a Comissão decidiu suspender a sessão para análise interna e solicitação de parecer técnico a respeito da proposta da empresa **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.144.357/0001-29**, que apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 9.198.190,93 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos).

A Comissão analisou e acostou aos autos do processo o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Engenharia e Arquitetura do Senac Rio Grande do Norte, o qual opina pela classificação da proposta de preços apresentada pela empresa, considerando que o valor global da proposta apresentada pela **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA.** equivale 93,98% do valor de referência; que a planilha orçamentária obedeceu ao modelo do Edital; que não se identifica que haja caracterizado jogo de planilha; que verificou-se que não resta comprometida a execução da obra dentro dos padrões técnicos e qualitativos exigidos, não havendo justificativa para reprovar tecnicamente a proposta.

Ato contínuo, em observância ao previsto no Edital da Concorrência nº 014/2019, a Comissão de Licitação decidiu classificar e aceitar a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.144.357/0001-29**, no valor global de **R\$ 9.198.190,93 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos)**, declarando-a, na oportunidade, **vencedora** do presente certame.

Registre-se, na oportunidade, que o prazo recursal é dispensado por falta de motivação, tendo em vista que foi aberto apenas um envelope de proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, solicitando a assinatura dos demais membros da Comissão para, em seguida encaminhar a presente Ata por e-mail aos interessados.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão Especial de Licitação

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão Especial de Licitação